

Ata da sessão ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017, realizou-se nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, às 20h00min a trigésima segunda sessão em caráter ordinário, relativa à primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura; a qual esteve presidida pelo vereador **Jean Carlos Neves**. Presentes os vereadores: Artur Antonio de Oliveira, Fernandes Fracasse, Diogo Porto, João Batista da Silva, Vilmar Rodrigues da Silva, Junior Cesar Belonci, Valdenir Bizon e Paulo Polato. Verificando número regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: “Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Ato contínuo convidou o vereador Junior para fazer a leitura do texto bíblico e juntos fizeram a oração do Pai Nosso. Lida e colocada em votação foi aprovada sem retificações a ata da sessão anterior. Correspondências Recebidas: ofício nº 565/2017 do Executivo Municipal encaminhando projeto de Lei nº 055/2017, ofício nº 089/2017 do vereador Junior Cesar Belonci, encaminhando o Projeto de Lei nº 53/2017, convite da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e convite do Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – senhor Oliveira Filho. Ordem do Dia:- Projeto de Lei nº041/2017 – Súmula:- Dispõe sobre a criação de cargos temporários para os serviços e programas das áreas da saúde e Assistência Social, bem como o Projeto de Lei nº052/2017 – Súmula:- Dispõe sobre a Taxa de Coleta de Lixo, em consonância com a Lei Nº 948/2003 – Sistema Tributário Municipal, e dá outras providências; foram Rejeitados por unanimidade de votos dos componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, sendo ARQUIVADOS pelo senhor presidente. Em primeira discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei que seguem:- Projeto de Lei nº054/2017- SÚMULA:- Altera a Lei Municipal Nº 948/2003 de 23 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), no que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em conformidade com as Alterações trazidas da Lei Complementar nº 116/2003, cumulado com a Lei Complementar 157/2016 que dispõe sobre referido Tributo e com a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Projeto de Lei nº057/2017- SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis do Patrimônio Público Municipal. Em discussão e votação foram aprovados

por unanimidade de votos os Requerimentos nºs 03 e 04/2017 de autoria do vereador Artur Antonio de Oliveira. **Considerações Finais:-** Usando da palavra o vereador **Vilmar** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Parabenizou o vereador Artur pelos requerimentos apresentados, referindo-se ao de nº 04/2017 disse que todos os trabalhadores são merecedores do benefício do cartão alimentação. Quanto ao projeto de Lei de nº 52/2017 que alterava a cobrança da taxa de coleta de lixo e foi rejeitado já nas comissões, registrou seus parabéns aos membros das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, mas se viesse para votação seu voto seria contrário. Usando da palavra o vereador **Junior** cumprimentou aos presentes. Parabenizou o senhor presidente por mandar construir a rampa de acessibilidade na porta da Câmara. Sobre o projeto de Lei 52/2017, fui muito questionado e votou contrário porque entende que a água é essencial para nossas vidas e fica complicado vincular a taxa de coleta de lixo a fatura de água principalmente vinculando o valor da taxa ao consumo de água. Outro ponto foram os valores, que este ano o valor anual varia entre R\$ 15,00 e R\$ 45,00 e se aprovado o projeto da maneira que veio a taxa media seria R\$ 78,00 ao ano. Registrou parabéns ao vereador Artur pelos requerimentos apresentados. Pediu aos demais vereadores apoio ao projeto de Lei por ele apresentado. Usando da palavra o vereador **Valdenir Bizon** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Apoia o requerimento apresentado pelo vereador Artur, pois vem manter a igualdade entre os servidores. Sobre a taxa de coleta de lixo, se forem comparar com os valores praticados atualmente se torna oneroso, mas reconhece que o valor é baixo e precisa ser revisto e readequado de maneira justa. Agradeceu ao secretário municipal de obras pelo pronto atendimento na construção da rampa de acessibilidade na porta da Câmara. Parabenizou o senhor prefeito pela festa realizada no Clube do Irmão Caçula para as crianças, foi muito boa e as crianças ficaram contentes. Usando da palavra o vereador **Artur** cumprimentou e agradeceu aos presentes. Destacou que um vereador de Marilandia propôs incentivos ao senhor Edinho para transferir sua Marcenaria para aquele município e destacou que o município deve promover incentivos aos comerciantes e Empresários que estão em nosso município para mantê-los aqui, bem como incentivar novos investidores e a Lei do Novo PRODEC, prevê alguns incentivos como pagamento de aluguel de barracão, mesmo para quem já está em atividade. Registrou que o trabalho que o senhor Thomaz deu inicio com o Banco de Fomento em nosso município já está gerando resultados. Quanto a taxa de

coleta de lixo atrelada a fatura de água, foi contrario desde o início, não está contra a administração, mas sim a favor da população. Sobre seu requerimento entende que os médicos devem permanecer e atender no período em que foram contratados, independente se tem ou não pacientes e sobre o Cartão Alimentação, está cobrando apenas o que é de direito e já foi regulamento por Lei e não está sendo concedido exatamente aqueles que mais necessitam. Sobre as casas populares ouviu comentário de que será dado a cada vereador o direito de indicar beneficiário para onze casas, e perguntou aos vereadores se tinham conhecimento disto. Sendo negativa a resposta, disse que se tranquiliza. Porque se fosse verdade estariam usando os mesmos subterfúgios escusos de Temer que em troca de votos a seu favor está liberando Emendas e outros benefícios aos Deputados que votarem a seu favor. Uma verdadeira vergonha que não deve ser imitada. Destacou que já foi aprovado por esta Casa o Projeto autorizando a aquisição do terreno para construção de casas populares e até a presente data o mesmo não foi adquirido, inclusive estão dizendo que não foi negociado ainda por conta de intervenção dos vereadores Fernandes Fracasse e João, mas não acredita que os mesmos estejam prejudicando a negociação. Usando da palavra o vereador **Fernandes Fracasse** cumprimentou aos presentes. Disse que sobre ter casas populares para dividir e indicar os beneficiários, isto não procede e explicou como é realizada a seleção das mesmas. Ficou abismado quando o vereador Artur disse que ele está sendo empecilho para a construção das casas populares, pois sempre foi favorável e no que puder sempre ajuda. Registrou os benefícios recebidos pelo município através da Rodonorte devido a rodovia cruzar o município. Sobre os médicos é favorável que cumpram horário, devem permanecer pelo numero de horas contratados. Se depender dele para sair casas populares em nosso município tem todo seu apoio, mas que sejam no sentido de Apucarana e deve ser de fácil acesso a escolas, creches e postos de saúde, facilitando a vida dos moradores. Sobre a taxa de coleta de lixo, não é contra o prefeito, mas é contra a tributação. Em seu entendimento é ilegal, pois só pode ser colocado na fatura se o usuário concordar. Em Apucarana, por exemplo, ficou sabendo que a taxa de coleta de lixo é cobrada na fatura da SANEPAR, porem se algum usuário não concordar com o pagamento incluso em sua fatura, basta telefonar no escritório da SANEPAR e será retirado, bem como acha um absurdo o valor que o município pagaria a SANEPAR pelo trabalho prestado. Projetos bons estão aqui para aprovar, mas os que não são bons para a comunidade

reprovam. Usando da palavra o vereador **João** cumprimentou aos presentes. Nestes últimos dias foi muito questionado sobre este projeto da taxa de coleta de lixo e disse que está aqui para representar o povo e defender seus interesses. Sobre a aquisição do terreno para construção de casas populares, ainda não concretizou por falta de ajustes em documentação, inclusive parece que há falha na redação da Lei aprovada e talvez tenham que votar novamente. O senhor presidente, **vereador Jean**, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Destacou que os trabalhos desta sessão foram produtivos. Sobre o Projeto da taxa de coleta de lixo, o senhor prefeito informou que só o enviou a pedido do Ministério Público e que conversou na SANEPAR e foi informado que foi implantado esta forma em vários municípios. Mas mesmo não tendo aprovado o projeto, futuramente a SANEPAR assumirá a coleta de lixo do início até o destino final e cobrará na fatura. Sobre os requerimentos do vereador Artur, são de grande valia. O Projeto do ISS dará bom retorno dos gastos efetuados pelos moradores através do cartão de crédito. Agradeceu ao senhor Claudemir e ao Marcos por atenderem seu pedido de construção da rampa de acessibilidade na porta da Câmara. Sobre a construção de casas populares hoje lhe foi confirmada a construção de 150 casas através da COHAPAR. Conversou com o representante da construtora Pisolato e soube que as negociações para aquisição do terreno para construção das outras casas, já estão avançando. Casas populares é um compromisso seu de campanha e afirmou que se estas casas não forem construídas nestes quatro anos, não será candidato a nenhum cargo público. Sobre a distribuição das moradias, conhece a seriedade do senhor prefeito e as avaliações serão realizadas através da Secretaria de Assistência Social. Informou que o Deputado Cobra Repórter, ao invés de doar R\$ 80.000,000 para aquisição de um aparelho de Raio X doará a referida máquina. Encerrou suas palavras destacando o bom trabalho dos senhores: Neuci e Fernando na Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo a ser tratado convocou os senhores vereadores para sessão em caráter ordinário a realizar-se às 20h00min do dia 16 de outubro de 2017, declarando encerrados os trabalhos da presente sessão às 22h10min. Eu Monica da Consolação Cordeiro (Monica da Consolação Cordeiro), Secretária Geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

Diogenes Porto

Artur

Paulo Roberto

João